HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2026

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para Provimento da Função de Gestor Escolar da Rede Pública Municipal, para fins de atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.113/2020 (Fundeb - Condicionalidade I VAAR).

O **Prefeito Municipal de Saltinho**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e atendendo aos critérios de mérito e desempenho regulamentados pelo Decreto Municipal nº 5651/2026, de 10 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Interno/Certificação Técnica para o provimento do cargo/função de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino, realizado sob a égide do **Edital nº 001/2026**, conforme art. 22, do Decreto nº 5651/2026 e conforme Ata 001/2026.

Art. 2º O processo seletivo transcorreu em estrita observância aos critérios técnicos estabelecidos, compreendendo as etapas de avaliação de mérito (prova de conhecimentos específicos/títulos) e plano de gestão, assegurando a conformidade exigida pelo Ministério da Educação (MEC) para a habilitação da rede ao recebimento do VAAR.

Art. 3º Não houve nenhuma inscrição referente ao Edital nº 001/2026.

Art. 4º Esta Homologação entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SC, 18 de Agosto de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.